

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 539 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50961-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 164/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 540 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. ANDRELINA BEZERRA GOMES, Presidente, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52751-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PRIMAVERA, em face do Convênio SAGRI nº 085/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 541 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50142-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SESP A nº 200/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 542 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico os Srs. GERSON SALVIANO CAMPOS, Ex-Prefeito e EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52457-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio ADEPARÁ nº 004/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 543 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50686-9, que trata da tomada de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 308/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 544 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará

o Processo nº 2003/51614-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, em face do Convênio SAGRI nº 010/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 545 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico os Srs. CLAUDIO BARROS TAVARES, Presidente e HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Presidente à época da FCPTN, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50487-0, que trata da prestação de contas do GRUPO CUÍRA DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 137/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 546 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52548-9, que trata do Recurso contra Ato da Presidência referente ao Processo nº 2008/52432-9.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 547 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ RAIMUNDO BRITO BALIEIRO, Presidente, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52404-0, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO MANOEL GUEDES DOS SANTOS, em face do Convênio ASIPAG nº 194/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 548 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50043-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SESP A nº 32/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 549 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA RESENDE VERAS, Prefeita, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51248-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 051/2005 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 550 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr.

WILDE LEITE COLARES, Prefeito, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54139-9, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.147 de 18.09.2007 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 551 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53704-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SESP A nº 049/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 552 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50778-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEDUC nº 373/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 553 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, de que no dia 04.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51952-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio SAGRI nº 026/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

SESSÃO 06.11.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de novembro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.156

Processo nº 2007/52199-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm^a. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, deferir o registro da Portaria AP nº. 1922 de 02.10.2006 que trata da aposentadoria de BENEDITA GOMES CARNEIRO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato, de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 44.157

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2007/54094-2 – JOSÉ MARIA FERREIRA, dependente da ex-segurada Maria Virginia Rocha da Costa Ferreira, Portaria PS nº. 0451, de 14.10.2005;

Processo nº. 2007/54686-9 – ANTÔNIA CORREA DA SILVA, dependente do ex-segurado Benedito Gregório da Silva, Portaria 0784, de 03.11.2003.

Relatora: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos